

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 31/1991 de 19 de Fevereiro**

Nos termos do disposto no artigo 7.º do Estatuto do Serviço Açoriano de Lotas, EP - Lotaçor, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 50/81/A, de 30 de Novembro, e nos artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/86/A, de 20 de Janeiro, o Governo resolve:

Renovar, por mais três anos, o mandato do Presidente do Conselho de Gerência da referida empresa pública. Senhor Fernando de Lima Pacheco Leite.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 6 de Fevereiro de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.